



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1020 | Itapevi, 29 de março de 2022

www.itapevi.sp.gov.br



+ LAZER

+ EDUCAÇÃO

Obra da Praça da Cidadania
em Itapevi começa em maio

OBRA DA PRAÇA DA CIDADANIA EM ITAPEVI COMEÇA EM MAIO



Equipamento deverá estar pronto no final deste ano

Itapevi vai ganhar um espaço inédito. A Praça da Cidadania (Rua Penélope, no Parque Wey) com áreas para lazer, cultura e qualificação profissional. O novo dispositivo foi obtido mediante a assinatura do termo de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo, no dia 3 de agosto do ano passado.

Nesta semana aconteceu o processo licitatório promovido pelo Governo do Estado de São Paulo. A estimativa é de que a empresa contratada comece a executar a obra em maio. A expectativa é que fique pronto no final do segundo semestre deste ano. O Estado arcará com as despesas de construção e a administração municipal cedeu o terreno.

A Praça da Cidadania é fruto de uma parceria da Prefeitura com o Governo do Estado, por meio do Fundo Social de São Paulo

(FUSSP). Os cursos profissionais serão ministrados com formação nas seguintes áreas: Informática, Moda e Arte, Gastronomia, Beleza e Bem-Estar.

A elaboração do projeto técnico foi executada pela Prefeitura e pelo FUSSP em parceria com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). O acordo estabelece processo participativo do espaço entre o poder público municipal e o Estado junto à comunidade.

Atualmente existem três unidades da Praça da Cidadania: em Santo André, no bairro de Paraisópolis, em São Paulo e em Guarulhos.

COMO VAI FUNCIONAR EM ITAPEVI

Na área externa do terreno, o local con-

tará com academia ao ar livre, pista de caminhada de 200 metros, quadra poliesportiva com arquibancada, área de jogos, playground, jardim de chuva e horta comunitária.

ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Levar oportunidade e mais condições à comunidade em situação de vulnerabilidade social. É assim com a implantação das Escolas de Qualificação Profissional com administração do Centro Paula Souza. O edifício vai ter 386 m² e serão realizados os cursos de Informática, Moda e Arte, Gastronomia, Beleza e Bem-Estar, além de duas Salas Multiuso, para atividades culturais e comunitárias em parceria com a Prefeitura, Banco do Povo, lavanderia e sanitários.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.009, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

(Autógrafo 022/2022 – Projeto de Lei nº 265/2021 – Do Legislativo - AUTORA: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA VIELA CRISPINE, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM BRIQUET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Viela Crispine, situada no loteamento denominado Jardim Briquet, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fis. nº	
Proc. nº	0118/21
Visto	

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública**Local:** Viela Crispine, loteamento denominado Jd. Briquet- Município de Itapevi-SP**Processo:** 08118/21

Viela Crispine, do loteamento denominado Jardim Briquet, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 33**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Maximiniano Crispine e final na divisa entre os lote 11 e 12 da quadra 7, na extensão de 69,00 metros. Segue pelo eixo do referido logradouro no sentido Norte (N)-Sul (S) na distância de **69,00 metros**.

Confrontações:**Lado esquerdo:** com o Córrego Barueri Mirim **Lado Direito:** com o lote 11 da quadra 7.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 27 de outubro de 2021.


Daniel de Lima JuniorTécn. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Fls. nº	13
Proc. nº	08118/2021
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 299 /2021

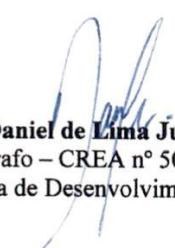
Processo nº 08118/2021

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do **Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora **Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**, através do processo administrativo **nº08118/2021- P.M.I.**, protocolado em 31 de maio de 2021, que a “ **Viela Crispine**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “ **Jardim Briquet**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 3.010, DE 21 DE MARÇO DE 2022

(Autógrafo 023/2022 – Projeto de Lei nº 003/2022 – Do Legislativo - AUTOR: MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI - DEM.)

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA RUA DAS HORTÊNCIAS, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Rua das Hortências, situada no loteamento Jardim Santa Rosa, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Nº 6
Proc. Nº 05451/2021
a) Daniel

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua das Hortências, - loteamento denominado Jardim Santa Rosa-
Município de Itapevi-SP

Processo: 05451/2021

Rua das Hortências, do loteamento denominado Jardim Santa Rosa, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.113, na malha 53**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Via Solar e final no lote 1 da quadra Q do Parque Miraflores, na extensão de 69,50 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Oeste (O) – Leste (L) na distância de **69,50 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes **06** ao **01** da quadra **G** em ordem decrescente.
Lado Direito: com os lotes **01** ao **03** da quadra **H**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 1 de Junho de 2021.


Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor – CFT-BR nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Nº 9
Proc. Nº 05451/2021
a) Daniel

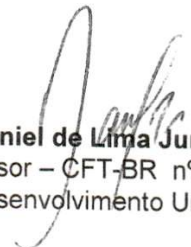
CERTIDÃO nº. 124/2021
Processo nº 05451/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

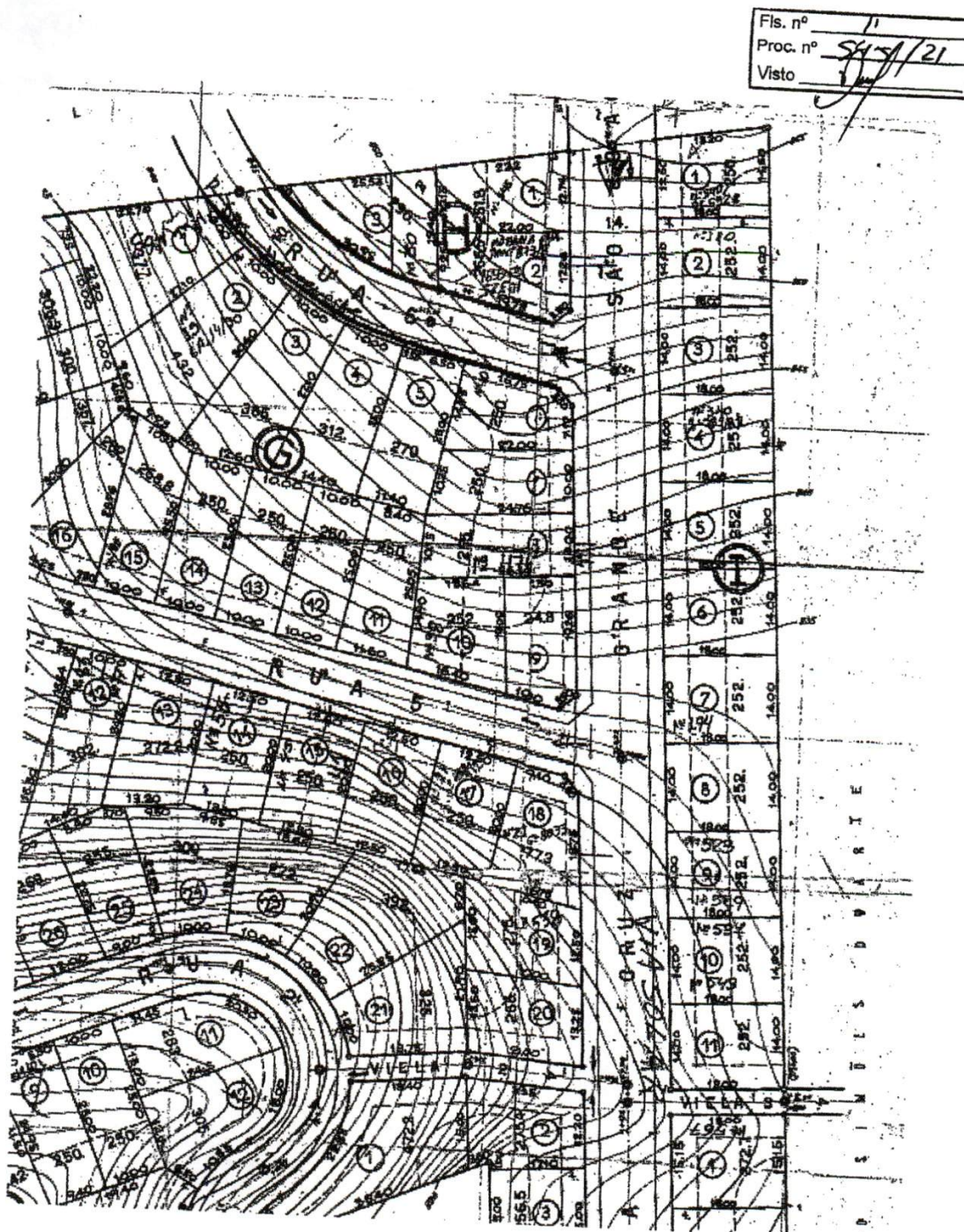
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Mauricio Alonso Murakami** (Mauricio Japa), através do processo administrativo nº **05451/2021-P.M.I.**, protocolado em 30 de abril de 2021, que a “**Rua das Hortências**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Jardim Santa Rosa**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, ao 01 (um) dia do mês de Junho de 2021.


Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor – CFT-BR nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Croqui de Localização

Rua das Hortências (R. 6), Jardim Santa Rosa, Itapevi-SP

Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor - CFT-BR nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e HabitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 84 - Jardim Christópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06644-200
Tel.: (11) 4143-8000 | sdu@itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**LEI N° 3.012 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

(Autógrafo 033/2022 - Projeto de Lei n°
038/2022 - Do Executivo)

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 1.432.241,18 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA FINS QUE ESPECIFICA."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, Lei n° 2.904, de 11 de novembro de 2021, no valor de até R\$ 1.432.241,18 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Valor (em R\$)
01.01.00	4.4.90.51.00	1	122	21	1021	1100000	1.432.241,18

Art. 2º. Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT**PREFEITO**

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 29 DE MARÇO DE 2022

(Autógrafo 034/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 – Do Executivo)

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único no artigo 11 da Lei Complementar 96/2018, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

Parágrafo Único – Em decorrência da pandemia do COVID-19, as avaliações realizadas no ano 2019, serão utilizadas para a evolução funcional que se dará no exercício de 2022”.

Art. 2º. Fica alterada a alínea “i”, do inciso IV, do artigo 12, da Lei Complementar nº 96/2018 que passa vigorar com a seguinte redação.:

(...)

i) de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 3º. Fica acrescido a alínea “j”, do inciso IV, do artigo 12 da Lei Complementar nº 96/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

j) as faltas abonadas.

Art. 4º. Fica alterado o inciso “x”, do § 3º, do artigo 14, da Lei Complementar nº 96/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

X - de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 5º. Fica alterado o inciso “x”, do § 3º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 96/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

x - de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 6º. Fica alterado o § 6º, do artigo 23, da Lei Complementar nº 96/2018, que passa vigorar com a seguinte redação.:

(...)

§ 6º - O mandato é de 03 (três) anos, sendo vedada a reeleição para mandato sucessivo apenas para os membros eleitos.

Art. 7º. Fica alterado o § 7º, artigo 23, da Lei Complementar 96/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 7º - Em decorrência da pandemia do COVID-19, os atuais mandatos terão validade até dezembro/2022.

Art. 8º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 29 DE MARÇO DE 2022

(Autógrafo 035/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 – Do Executivo)

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 97 DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica renumerado o artigo 15, inciso IV, alínea “e”, que passa vigorar como alínea “d”, a seguir:

(...)

d) dos 06 (seis) meses iniciais de afastamento por doenças ocupacional, autoimunes, infecto contagiosas, neoplasias ou acidente de trabalho;

Art. 2º. Fica alterada a alínea “i”, do inciso IV, do artigo 15, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

i) de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 3º. Fica acrescido a alínea “j”, do inciso IV, do artigo 15, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

j) o período de licença prêmio.

Art. 4º. Fica alterado o inciso IX, do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação.:

(...)

IX - de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 5º. Fica acrescido o inciso X, do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

X - o período de licença prêmio,

Art. 6º. Fica alterado o inciso VIII, do § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII - de até 02 (dois) dias, por ano, para a realização de doação de sangue, desde que a chefia seja previamente comunicada.

Art. 7º. Fica acrescido os incisos IX e X, do § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 97/2018, com a seguinte redação.:

(...)

IX – O período de licença prêmio.

X – Licença para cuidar de pessoa da família de até 30 (trinta) dias

Art. 8º. Fica alterado o inciso II, do artigo 19, da Lei Complementar nº 97/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - Titulação; ou

(...)

Art. 9º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 22, da Lei Complementar 97/2018.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....



Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

A **Secretaria de Governo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, **faz publicar novamente o Decreto 5.697 de 25 de março de 2022**, publicado no Diário Oficial Edição 1018 de 25/03/2022 **EXCLUSIVAMENTE para corrigir erro de digitação, sem nenhuma alteração material e de conteúdo.**

Leia-se como consta e não como constou.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 28 de março de 2022

DR ULYSSES FREIRIA

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 5.697, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A RETOMADA DO PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10" NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.617, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, REVOGANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.464/2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a diretriz de valorização dos docentes inscrita na Lei Municipal nº 2.617 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO ser o docente o principal agente no Processo de Melhoria da Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO a importância da iniciativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

da premiação com o Projeto Prêmio **"PROFESSOR NOTA 10"**, em que propostas pedagógicas contribuirão com o processo ensino - aprendizagem, valorizando a interdisciplinaridade e o aspecto lúdico nas diferentes áreas;

CONSIDERANDO o reconhecimento que o Prêmio **"PROFESSOR NOTA 10"** proporciona junto ao Corpo Docente, os resultados refletidos diretamente na aprendizagem de alunos propiciados por novas práticas pedagógicas, planejadas e implantadas de forma criativa pelo próprio professor;

CONSIDERANDO a relevância do Prêmio como intervenção transformadora do trabalho de docentes de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental Ciclo I (1º, 2º e 3º ano), Ensino Fundamental Ciclo I (4º e 5º ano), Educação Inclusiva / Atendimento Educacional Especializado, e os docentes Especialistas de Educação Física, Arte e Inglês nas turmas correspondentes;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da promoção dos estudos e pesquisas entre os docentes e a troca de informações/experiências sobre o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras; e

CONSIDERANDO, por fim, a retomada da Premiação do "Professor Nota 10" após o período de pandemia do COVID-19, que infelizmente suspendeu essas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retomado o Prêmio **"PROFESSOR NOTA 10"**,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

destinado ao corpo docente da Rede Pública Municipal, como forma de valorizar o trabalho docente e as práticas pedagógicas de referência para o município, no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e o seu regulamento.

Parágrafo Único - O tema a ser abordado, na 2ª Edição do Prêmio "PROFESSOR NOTA 10" será: "A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO COM AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E A CULTURA DIGITAL NA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS".

Art. 2º - Serão premiados 12 (doze) docentes pelo Prêmio "PROFESSOR NOTA 10".

Art. 3º - Dos 12 finalistas que serão premiados, o melhor projeto escolhido pela Banca Examinadora será premiado com um automóvel zero quilômetro, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.617/18.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas, após publicação do cronograma no Diário Oficial do Município, pelo próprio docente na Unidade Escolar por meio de preenchimento de ficha própria de inscrição (Anexo II).

Parágrafo Único - Será permitida a inscrição por procuração simples, com firma reconhecida, desde que acompanhada da documentação comprobatória do docente.

Art. 5º - As inscrições serão efetuadas pelo docente na unidade Escolar de exercício, para uma modalidade de Ensino na qual esteja atuando com cargo efetivo, identificando a classe - ano/disciplina em que ministra aula, atendendo às seguintes especificações:

I - docente deverá inscrever-se em um único vínculo;

II - educação infantil (Berçário, Maternal, Pré I e Pré II), ensino fundamental ciclo I (1º, 2º e 3º Anos), ensino fundamental ciclo I (4º e 5º Anos) e educação inclusiva / atendimento educacional especializado (AEE);

III - os Professores Especialistas de Educação Física, Arte, Inglês e Protagonismo deverão escolher uma classe na qual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

ministra aulas para se inscrever no Prêmio "Professor Nota 10";

IV - cada classe terá apenas um docente participante.

Art. 6º - São requisitos fundamentais para inscrição:

I - ser docente efetivo da Rede Municipal, atuante em sala de aula;

II - não dispor, em seu histórico funcional, de nenhuma penalidade funcional no período de 03 (três) anos anteriores à data da inscrição.

§ 1º - Para todas as inscrições, terá prioridade o docente titular da classe.

§ 2º - Serão desclassificados do processo os docentes que:

I - se afastarem da regência a qualquer título, durante todo período do processo, por prazo superior a 10 (dez) dias (ininterruptos ou intercalados), os quais terão sua inscrição correspondente anulada;

II - terem recebido advertência ou sanções funcionais durante o processo, os quais não poderão participar da etapa final.

Art. 7º - A organização do trabalho dar-se-á em atendimento às seguintes fases:

I - inscrições na Unidade Escolar;

II - encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação das respectivas inscrições;

III - divulgação dos inscritos;

IV - envio dos Projetos à Secretaria Municipal de Educação;

V - divulgação pela Secretaria Municipal de Educação dos projetos deferidos;

VI - desenvolvimento do Projeto e construção do portfólio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

digital;

VII - acompanhamento dos projetos pela Comissão de Análise através de visitas pontuais, previamente informadas;

VIII - análise do portfólio digital pela Comissão de Análise, após o período de acompanhamento "in loco";

IX - apresentação presencial individual dos 12 finalistas para a Banca Examinadora;

X - premiação

§ 1º - As datas correspondentes a cada fase estarão detalhadas em cronogramas publicados no Diário Oficial do Município.

§ 2º - A inscrição corresponderá à aceitação, pelo participante, das disposições do presente Decreto e Anexos.

Art. 8º - A avaliação dos trabalhos será composta por 5(cinco)fases diferentes e pontuadas de forma cumulativa e sigilosa durante todo o processo, a saber:

I - inscrição do docente.

II - análise do projeto conforme anexo I.

III - acompanhamento da Prática Pedagógica in loco, conforme o Projeto, pela Comissão de Análise.

IV - análise do portfólio digital pela Comissão de Análise.

V - apresentação dos Projetos pelos 12 finalistas para a Banca Examinadora.

Parágrafo Único - A Comissão de Análise será formada por profissionais da rede municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, ou por empresa contratada para tal finalidade, e a Banca Examinadora será composta por profissionais também renomados que não estejam atuando na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, de instituições parceiras ou outros, com conhecimento na área da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 9º - Conforme o art. 8º, inciso III deste Decreto, a análise e avaliação dos projetos apresentados pelos professores inscritos, seguirão os seguintes critérios:

I - prática pedagógica conforme o tema proposto e o projeto inscrito, constando as evidências e o conteúdo relacionado;

II - relatos e produção dos estudantes e comunidade escolar sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o tema proposto e o projeto inscrito;

III - instrumentos que comprovem a apropriação e comprometimento pela aprendizagem de conteúdos relevantes do currículo escolar;

IV - evidências de interdisciplinaridade que considere a realidade dos estudantes;

V - evidências de estratégias inovadoras no tratamento de questões relativas ao processo de ensino - aprendizagem;

VI - assiduidade no trabalho;

VII - relacionamento cordial com todos os membros da comunidade escolar;

VIII - atuação em conformidade com a Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 10 - A análise do projeto prevista no artigo 8º deste Decreto, tem caráter eliminatório.

§ 1º - A respectiva apresentação do projeto deverá atender o correspondente ao Anexo I do presente Decreto.

§ 2º - Serão desclassificados os projetos que não estiverem voltados às propostas educacionais e que não atendam ao requisito de originalidade e/ou representem plágios (cópias da rede mundial de computadores internet e/ou outros).

§ 3º - Somente permanecerão participando do processo os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

docentes que obtiverem o deferimento da inscrição e da aprovação do projeto.

Art. 11 - As avaliações do Projeto de que trata o inciso III, do art. 8º deste Decreto, serão conduzidas pela Comissão de Análise, sendo que a nota máxima é de 40 (quarenta) pontos, valendo 0,5 (meio) ponto para cada um dos 8(oito)critérios, nos termos do art. 9º.

Art. 12 - A avaliação do Portfólio Digital, pela Comissão de Análise, prevista no inciso IV, do artigo 8º do presente Decreto, poderá atingir o máximo de 60 (sessenta) pontos, valendo 15 pontos para cada um dos 4 (quatro) critérios.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação terá os seguintes critérios de avaliação do portfólio:

I - metodologia - organização e estruturação do processo e das práticas pedagógicas eficazes e coerentes;

II - clareza e fluência na exposição das ideias;

III - evidências sobre a metodologia aplicada, por meio de registros;

IV - registro reflexivo sobre o processo;

Art. 13 - Caso haja empate na nota final entre os docentes, será considerado vencedor aquele que:

I - obtiver a maior nota na avaliação da prática pedagógica conforme inciso III do artigo 8º;

II - tiver maior tempo de vida funcional no magistério da rede oficial de ensino municipal;

III - apresentar o menor número de faltas no período de 01/04/2022 a 30/11/2022.

Art. 14 - Caberá ao Diretor da Unidade Escolar, em conformidade com as datas previstas em cronograma a ser publicado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

I - providenciar atendimento a docentes para efetivação das inscrições, encaminhando-as à Secretaria Municipal de Educação;

II - protocolar as inscrições dos docentes inscritos na Secretaria da Educação;

III - prever, em parceria com o Coordenador Pedagógico o acompanhamento dos projetos por período;

Art. 15 - Caberá à Comissão de Análise:

I - pontuar todos os participantes nas 04 (quatro) fases enumeradas no Artigo 8º deste Decreto, avaliando e atribuindo notas aos trabalhos apresentados.

II - elaborar relatórios de avaliação dos trabalhos apresentados pelos docentes, que contemplem os critérios deste Decreto, bem como em ordem decrescente de pontuação dentro dos respectivos segmentos.

Art.16 - A apresentação do projeto para a Banca Examinadora, prevista no inciso V do artigo 8º do presente Decreto, poderá atingir o máximo de 100 pontos, sendo a máxima de 20 pontos para cada critério.

Parágrafo Único - Serão critérios de avaliação a serem usados pela Banca Examinadora na apresentação final dos projetos:

I - problematização;

II - relação ao tema;

III - clareza nas ideias/ conceitos;

IV - postura e didática do professor;

V - nível e condições de replicabilidade na Rede Municipal

Art. 17 - É de responsabilidade do docente inscrito, acompanhar e estar sempre presente na avaliação da prática

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

pedagógica.

Art. 18 - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação:

I - divulgar o Prêmio "**PROFESSOR NOTA 10**", as convocações para apresentações dos Portfólios Digitais e seus resultados no Diário Oficial do Município;

II - coordenar as atividades relativas à entrega dos prêmios, condecorações e organização do evento final.

Art. 19 - A solenidade de entrega dos prêmios será feita em sessão pública, com a presença de todos os docentes regularmente classificados.

Art. 20 - Os casos omissos deste Decreto bem como normas complementares e cronogramas serão resolvidos pela Secretária Municipal da Educação por meio de Resolução.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.464/2019 e suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I**DO PROJETO**

- a - Capa: Nome da Escola, Nome do Docente, Título do Projeto, Turma que será trabalhada, Município de Itapevi/SP.
- b - Folha de rosto: Identificação do Trabalho, com nome do autor, Turma de realização e desenvolvimento do Projeto, Período, Área do Conhecimento, Município de Itapevi/SP.
- c - Sumário: Enumerar as divisões e subdivisões do trabalho na mesma ordem que aparecem na parte textual.
- d - Introdução: Apresentar de forma clara e objetiva o conteúdo que será desenvolvido no trabalho, e informações que apresentem o tema e identifiquem a sua importância.
- e - Justificativa: Justificar o tema e apresentar as razões do que será desenvolvido.
- f - Objetivos: O que pretende alcançar com o projeto - objetivos gerais e específicos.
- g - Procedimentos Metodológicos (Desenvolvimento): indicar os procedimentos didáticos que serão desenvolvidos, os conteúdos que serão trabalhados, recursos que serão utilizados para atingir os objetivos.
- h - Conclusão
- i - Referências Bibliográficas.
- j - Anexos: tabelas, gráficos, desenhos, mapas, questionários outros que julgar importantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____ - Para uso da escola

RE _____ Nome _____

Sede de Frequência _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____ Email _____

Telefone _____ CPF _____

a - Docente Polivalente ()

b - Docente Especialista

Inglês() Arte() Educação Física() Protagonismo()

Inscrição abaixo: (apenas uma série/ano/modalidade)

1 - Educação Infantil:
Berçário() Maternal() Pré I() Pré II()

2 - Ensino Fundamental Ciclo I:
1º Ano() 2º Ano() 3º Ano()

3 - Ensino Fundamental Ciclo I:
4º Ano() 5º Ano()

4 - Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado()

Assinatura do docente _____

Deferido () Indeferido()

Assinatura do Diretor _____

Itapevi, _____ de _____ de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III**INSTRUMENTOS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****1 - Fase III - Análise do Projeto pela Comissão de Análise**
Total de pontuação:

I - prática Pedagógica conforme o tema proposto e o projeto inscrito, constando as evidências e o conteúdo relacionado;

II - relatos e produção dos estudantes e comunidade escolar sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o tema proposto e o projeto inscrito;

III - instrumentos que comprovem a apropriação e comprometimento pela aprendizagem de conteúdos relevantes do currículo escolar;

IV - evidências de interdisciplinaridade que considere a realidade dos estudantes;

V - evidências de estratégias inovadoras no tratamento de questões relativas ao processo de ensino - aprendizagem;

VI - assiduidade no trabalho;

VII - relacionamento cordial com todos os membros da comunidade escolar;

VIII - atuação em conformidade com a Proposta Pedagógica da Escola.

2 - Fase IV - Análise do Portfólio Digital

I - metodologia - organização e estruturação do processo e das práticas pedagógicas eficazes e coerentes;

II - clareza e fluência na exposição das ideias;

III - evidências sobre a metodologia aplicada, por meio de registros;

IV - registro reflexivo sobre o processo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

3 - Fase V - Apresentação dos Projetos pelos 12 finalistas para a Banca Examinadora:

I - Problemática;

II - Relação ao Tema;

III - Clareza nas ideias/ conceitos;

IV - Postura e didática do professor;

V - Nível e condições de replicabilidade na Rede Municipal

Secretaria Cultura e Juventude

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, informa que, o Edital de chamamento público nº 18/2021, que se encontrava suspenso, referente ao pagamento do cachê do artista sertanejo, além de eventuais despesas com este, bem como a possibilidade da permissão de uso direto ou indireto do espaço público para exploração da praça de alimentação em evento a ser realizado no mês de Abril de 2022, será retomado.

Informa, outrossim, que recebeu única proposta da CTN – Centro De Tradições Nordestinas, pessoa jurídica, com o qual firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

Cooperador: CTN – Centro De Tradições Nordestinas. Objeto: Pagamento do cachê artístico para o artista sertanejo e demais despesas com este, bem como o uso direto ou indireto do espaço público para instalação e exploração da Praça de Alimentação no evento que ocorrerá no mês de Abril de 2022. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: até o encerramento deste evento.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Outros atos oficiais

Ata - Reunião Ordinária PRORACIAL nº 001/2022

Ao um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h30, reuniram-se os membros representantes desta Comissão de Promoção da Igualdade Racial – PRORACIAL e convidados de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para reunião ordinária. Dando início à reunião a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Elaine Rodrigues B. Freitas, realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença da Deputada Estadual Mônica Seixas e do Sr. Alex da Mata, que vieram conhecer a PRORACIAL e ofertar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000.00, a ser disponibilizada até abril deste ano. Em seguida, passou a palavra para a Presidente da PRORACIAL – Sra. Letícia M. Martins Dionísio, que enfatizou a importância de unirmos forças para o processo de Conscientização em Combate ao Racismo em nosso município. Destacou a necessidade de uma capacitação aos servidores dessa prefeitura, e posteriormente ações voltadas ao processo de conscientização dos munícipes por uma sociedade anti-racista. Na sequência, foi realizada a apresentação dos membros da comissão e convidados, Sra. Letícia e Sra. Maria de Lourdes pontuaram a importância de um trabalho de conscientização no âmbito da assistência social, destacando que as mulheres negras são maioria nos atendimentos de vulnerabilidade social e suas expressões. Em seguida a Sra. Roberta, Secretária – Adjunta da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, destacou a importância de conscientizar os servidores no sentido de

identificarem a real história do nosso país e suas sequelas, e assim prevenir ações racistas, além de tudo modificar antigos hábitos. Dando continuidade, o Sr. José Augusto da Secretária da Saúde, pontuou que tal capacitação ofertará aos profissionais da saúde um olhar voltado às especificidades da saúde da população negra. As representantes da Secretaria da Educação, Sra. Maria Lucia e Sra. Elis Regina, falaram sobre o desafio da implantação da Lei 10.639, a qual a equipe de gestão foi capacitada pelo CEERT em parceria com o Itaú Social e como agentes multiplicadores tem a incumbência de transmitir a importância de inserir o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas. Tivemos como convidada a Assistente Social Fernanda Brito de Oliveira da Secretaria de Administração e Tecnologia, do Departamento da Medicina do Trabalho, que enfatizou a importância de ações voltadas ao aprimoramento dos servidores. A Deputada Mônica frisou que a emenda é aberta, é que ficou muito contente em saber do trabalho desta comissão, já que a questão étnico-racial é uma das bandeiras de luta de seu mandato. Participaram desta reunião de forma presencial, Letícia Maria Martins Dionísio e Maria de Lourdes dos Santos – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Maria Lucia Galli e Elis Regina José da Silva - Representantes da Secretaria da Educação, Roberta Maria de Souza Piovezan – Representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, José Augusto da Silva – Representante da Secretaria de Saúde. Como convidados participaram presencialmente a Elaine Rodrigues de Freitas – Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania, Fernanda Brito de Oliveira da Secretaria de Administração e Tecnologia – Departamento da Medicina do Trabalho, Deputada Estadual Mônica Seixas e Alex da Mata – Diretor Municipal do Psol. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, redigi a presente ata.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA REUNIÃO MENSAL DO CMDCA 16/02/2022

Aos dias 16 do mês de fevereiro de 2022, às 8h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de forma online, seguindo as medidas de proteção para prevenção do contágio do Corona Vírus/ COVID19, com as seguintes organizações representadas: Recanto da Cruz Grande – Srª Camila; Amigos Unidos pelo Amor – Graciele; Associação Paula Elisabeth – Ana Cristina; Recanto da Cruz Grande Casa Lar – Valdira/ Celeste; APECATU – Simone; Bom Samaritano – Celia; Instituto Cacau Show – Thiago; OAB – Nayhara; CRAS Cardoso – Sonia; Saúde – Marcelo; CREAS – Jô; Educação – Luiz e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Maria de Lourdes, com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Pauta da Reunião do mês de janeiro 2022; 2. Renovação dos Certificados que vencerão em fevereiro e março; 3. Considerações sobre a volta as aulas, reuniões e visitas presenciais. Dando início aos trabalhos, a Vice-Presidente Srª. Maria de Lourdes agradeceu a presença de todos em nome da CMDCA, seguindo com a pauta, a Ata foi aprovada sem alteração. Referente a renovação



dos certificados as organizações: APAE; Associação Paula Elisabeth; Recanto da Cruz Grande; Amigos Unidos pelo Amor; APECATU e Bom Samaritanos, estão com seus certificados vencidos; Instituto Cacau Show e Recando da Cruz Grande Casa Lar estão com vencimento para o próximo mês, sendo assim ficou deliberado que as organizações enviarão os documentos dentro do prazo de 30 dias para análise e validação, os documentos poderão enviados de forma digital (via e-mail) ou protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na forma física. Para novas organizações que desejam obter o certificado junto ao conselho, é necessário o encaminhando de um e-mail (cmdca@itapevi.sp.gov.br) pedindo as documentações necessárias para o registro. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 16/03/2022 às 8h30m, de forma presencial, com local pré-definido na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, podendo sofrer alteração. Quanto a retorno das atividades do conselho foi reforçado a importância das ações de campo acontecerem, principalmente no que tange a comissão de visita às organizações que desejam renovar a certificação como também a novas solicitantes. Lourdes também trouxe a discussão o Plano de Trabalho da Brinquedoteca que precisa ser lido e analisado pela comissão para posteriormente deliberar em reunião extraordinária em virtude do limite de data. Sendo assim a Comissão composta por Camila, Marco Moreno, Fernanda e Solange se reunir nos dias 21/02 e ficam convocados para reunião extraordinária dia 23/02/2022 às 9hrs .na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para deliberação, entendendo o cenário atual, o plano de trabalho será digitalizado e disponibilizado aos conselheiros para leitura previa. Para próxima reunião, foi protocolado ofício por parte da equipe do CREAS, pontuando a situação de trabalho e os atendimentos realizados às famílias acompanhadas no Município, o arquivo também será disponibilizado de forma digital e encaminhado aos conselheiros para leitura e apontamento na reunião do mês de março/22. Nada mais havendo a se tratar foi finalizado a reunião, eu Ebenezer Thiago Barcelos Garcia secretariei e redigi a presente Ata.

Itapevi 16 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 99/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022 – Contratação de empresa para confecção e entrega de camisetas personalizadas, incluindo todo o material necessário para confecção, inclusive os bordados. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/03/2022 até às

14h00min do dia 12/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 12/04/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 12/04/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022 – Aquisição de picador e triturador de tambor urbano móvel utilizado em reciclagens de podas, galhos, madeiras redondas, jardinagens, áreas verdes e parques. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 30/03/2022 até às 09h00min do dia 13/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 13/04/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 13/04/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 552/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021 – Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção cadastral em obra de arte especial – viaduto José dos Santos Novaes, localizado no Município de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/03/2022 até às 09h00min do dia 12/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/04/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 12/04/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 194/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2022 – Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de futsal e futebol. Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 13/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura-Processo SUPRI 542/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do Parque da COHAB - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/05/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>.



br/licitacoes/. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600.
E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/03/2022 –
Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Pan Digital Radiologia Computadorizada Ltda (AIF nº 3879 – artigo 86 combinado com o artigo 88 e artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Torc Distribuidora e Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 0211/20) – Processo nº 12046/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Carvalhaes & Gomide Serviços Odontológicos Ltda (RT – Bruna Correa Lucatto - Protocolo nº 0060/2022) – Processo nº 20735/21.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Torc Distribuidora e Comércio de Cosméticos Ltda (armazenar e distribuir – cosmético, perfume e produto de higiene) – Processo nº 12046/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Centro de Educação Infantil Jardim de Deus Ltda – ME – Processo nº 12922/16, B.S.M Esmalteria Eireli – ME – Processo nº 24175/16.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Kelly Maria Pereira Medeiros – ME (CEVS nº 352250507-851-000345-2-5) – Processo nº 28564/13, Liv Up Comércio de Alimentos Ltda (CEVS nº 352250507-360-000139-1-9) – Processo nº 1842/20.

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM 2022:

Razão Social: Condomínio Refúgio dos Pinheiros

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos,

combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 15116/13 – RECICLA BRASIL COMERCIAL LTDA – ME (CNAE: 3831-9/99), TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DESTA CNAE SERÁ FEITO PELO PORTAL INTEGRADOR ESTADUAL VRE REDESIM (COMPLEXIDADE MÉDIA) CONFORME A PORTARIA CVS 01/2020.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

P. M. Itapevi – CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2022 – Processo Seletivo para contratação de Organização Social de Saúde, para Contrato de Gestão de 02 (dois) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (Por lotes). – Recebimento de Envelopes no dia 14/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar – Vila Nova – Itapevi/SP. – retirada do edital gratuitamente, na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>, link: CHAMAMENTO PÚBLICO ou na Secretaria através do recolhimento de taxa - E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/03/2022 – Comissão de Chamamento Público.

Secretaria Administração e Tecnologia

Outros Atos

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SRA. MIRIAM BATISTA DO PRADO, professora, RE: 8927, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº: 130 74 2020, Portaria do Senhor Prefeito Igor Soares Ebert sob nº 7147/2021

O presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares Dr. Harley Pinotti, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da lei 223/74, CITA E INTIMA V.S.^a para comparecer nas dependências do ItapeviPrev, localizada na Rua Ger aldo Vasques, nº. 112, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, no dia 29 de abril de 2022, às 14H30, para a audiência de interrogatório, que tem por finalidade apurar eventuais infrações contidas no artigo 297 do Código Penal, bem como, infração ao artigo 177, inciso XIII, da lei nº 223 / 1974. E para que chegue ao conhecimento de todos, ninguém possa alegar igno rância, expedio se o presente Edital, publicado no Diário Oficial de Itapevi, na forma da Lei. Itapevi, 29 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Itapevi



CNPJ: 46.523.031/0001-28

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Comunicados****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 no dia 07 de abril, a partir das 18:00 horas a ser realizada no endereço www.youtube.com/tvcamaraitapevi

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	163.622.900,00	172.665.223,03	32.163.002,82	18,62	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.175.000,00	56.834.047,02	11.633.347,77	20,46	
IPTU	39.230.000,00	46.183.667,37	10.544.884,74	22,83	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.945.000,00	10.650.379,65	1.088.463,03	10,21	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	14.290.400,00	13.661.273,30	1.007.331,12	7,37	
ITBI	14.219.900,00	13.592.123,85	996.989,42	7,33	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.500,00	69.149,45	10.341,70	14,95	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	69.173.500,00	71.413.316,19	15.833.783,08	22,17	
ISS	67.550.000,00	68.060.256,34	14.571.441,18	21,40	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.623.500,00	3.353.059,85	1.262.341,90	37,64	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	29.984.000,00	30.756.586,52	3.688.540,85	11,99	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	485.035.600,00	480.320.313,70	76.291.388,70	15,88	
Cota-Parte FPM	104.390.000,00	108.051.590,56	21.215.702,71	19,63	
Cota-Parte ITR	600,00	599,72	248,01	41,35	
Cota-Parte IPVA	29.335.000,00	30.291.383,89	10.879.029,28	35,91	
Cota-Parte ICMS	348.560.000,00	339.279.831,61	43.798.868,55	12,90	
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.750.000,00	2.696.907,92	397.540,15	14,74	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	648.658.500,00	652.985.536,73	108.454.391,52	16,60	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022						R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	46.554.485,88		5.426.995,38		5.395.304,61		
Despesas Correntes	*	*	46.301.014,42		5.426.995,38		5.395.304,61		
Despesas de Capital	*	*	253.471,46		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	98.936.404,49		16.236.382,25		16.014.610,44		
Despesas Correntes	*	*	97.869.903,40		16.236.382,25		16.014.610,44		
Despesas de Capital	*	*	1.066.501,09		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.042.219,83		247.771,91		247.771,91		
Despesas Correntes	*	*	2.042.219,83		247.771,91		247.771,91		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.918.908,87		289.105,77		289.105,77		
Despesas Correntes	*	*	1.918.908,87		289.105,77		289.105,77		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	17.871.359,67		2.307.494,44		2.307.494,44		
Despesas Correntes	*	*	17.871.359,67		2.307.494,44		2.307.494,44		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			167.323.378,74		24.507.749,75		24.254.287,17		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	167.323.378,74	24.507.749,75	24.254.287,17	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	167.323.378,74	24.507.749,75	24.254.287,17	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.268.158,72	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			8.239.591,03	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			22,59	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022								R\$ 1,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO									
		SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))					
			DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)						
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)											
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q) -u)	
Empenhos de 2022	16.268.158,72	24.507.749,75	8.239.591,03	11.900.821,80			5.452.822,78	6.447.999,02	0,00	8.239.591,03	
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36	
Empenhos de 2020	3.449.027,22	155.076.997,14	151.627.969,92	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	151.341.178,12	
Empenhos de 2019	3.334.217,11	148.042.504,07	144.708.286,96	8.351.184,11			7.232.659,68	5.905,91	1.112.618,52	143.595.668,44	
Empenhos de 2018 e anteriores	2.874.807,29	135.002.633,02	132.127.825,73	5.810.935,96			4.792.282,97	5.016,51	1.013.636,48	131.114.189,25	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
				SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))			
					EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022						R\$ 1,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		21.268.650,00	21.364.373,42	3.458.301,40	16,18				
Provenientes da Uniao		20.028.000,00	20.205.633,19	3.427.230,00	16,96				
Provenientes dos Estados		1.240.650,00	1.158.740,23	31.071,40	2,68				
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		200,00	197.420,20	372.271,85	188,56				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		21.268.850,00	21.561.793,62	3.830.573,25	17,76				
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	6.070.557,75		360.329,26		360.329,26		
Despesas Correntes	*	*	5.954.184,09		360.329,26		360.329,26		
Despesas de Capital	*	*	116.373,66		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	2.062.717,87		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	1.812.502,68		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	250.215,19		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	210.716,13		19.026,00		19.026,00		
Despesas Correntes	*	*	210.716,13		19.026,00		19.026,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	50.068,88		17.740,32		17.740,32		
Despesas Correntes	*	*	50.068,88		17.740,32		17.740,32		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			8.394.060,63		397.095,58		397.095,58		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022						R\$ 1,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	52.625.043,63		5.787.324,64		5.755.633,87		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	100.999.122,36		16.236.382,25		16.014.610,44		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.042.219,83		247.771,91		247.771,91		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	2.129.625,00		308.131,77		308.131,77		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	17.921.428,55		2.325.234,76		2.325.234,76		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			175.717.439,37		24.904.845,33		24.651.382,75		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			175.717.439,37		24.904.845,33		24.651.382,75		

CONAM-RREO12-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:19

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO		MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	
RECEITAS CORRENTES (I)		92.025.812,67	57.651.054,34	63.138.087,91	68.295.636,58	69.468.145,30	76.020.069,84	64.510.496,50	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		16.913.649,53	10.815.658,01	9.175.911,04	10.616.940,44	11.413.782,37	11.318.448,48	11.323.481,00	
IPTU		8.691.022,48	1.446.576,16	2.707.411,67	2.494.503,57	2.746.965,53	2.451.720,62	2.158.465,80	
ISS		4.936.196,37	4.486.420,62	4.546.793,87	5.132.504,68	5.721.243,83	5.630.627,14	6.162.594,97	
ITBI		1.160.774,71	523.646,16	804.830,85	624.606,38	504.217,57	823.764,45	920.830,31	
IRRF		1.727.595,41	3.114.486,56	407.869,01	1.806.249,10	1.766.114,34	1.766.402,14	1.770.582,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		398.060,56	1.244.528,51	709.005,64	559.076,71	675.241,10	645.934,13	311.006,98	
Contribuicoes		2.611.319,81	2.717.975,45	2.691.310,09	2.543.904,97	2.725.355,72	2.619.585,06	2.601.783,63	
Receita Patrimonial		1.415.450,11	207.802,84	319.684,21	441.566,22	531.004,54	671.617,68	725.657,68	
Rendimentos de Aplicacao Financeira		107.265,31	182.554,71	299.373,24	384.799,29	466.290,56	606.350,61	654.925,57	
Outras Receitas Patrimoniais		1.308.184,80	25.248,13	20.310,97	56.766,93	64.713,98	65.267,07	70.732,11	
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos		136.676,01	90.288,02	162.621,05	221.174,00	204.808,37	297.099,15	169.209,62	
Transferencias Correntes		69.912.871,74	43.596.215,11	50.592.363,93	53.988.547,50	54.125.081,08	60.534.243,35	49.192.499,44	
Cota-Parte do FPM		6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	
Cota-Parte do ICMS		36.894.594,77	20.941.408,06	23.909.881,38	27.281.723,32	26.300.919,08	31.901.832,69	24.821.881,16	
Cota-Parte do IPVA		3.374.399,03	1.051.398,97	1.143.884,69	1.179.688,38	1.134.090,95	1.141.434,57	1.269.913,57	
Cota-Parte do ITR		19,69	92,92	0,00	211,71	0,00	0,00	815,13	
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989		191.391,52	216.884,92	188.209,92	196.339,37	212.626,51	169.667,61	214.414,98	
Transferencias do FUNDEB		18.632.758,21	10.309.197,97	11.773.499,19	12.933.050,89	12.411.988,04	15.080.151,76	11.823.622,24	
Outras Transferencias Correntes		4.474.657,28	4.443.961,97	5.604.611,24	5.502.751,70	4.644.554,53	4.708.845,01	5.146.446,23	
Outras Receitas Correntes		1.035.845,47	223.114,91	196.197,59	483.503,45	468.113,22	579.076,12	497.865,13	
DEDUCOES (II)		10.882.558,40	7.223.592,32	8.119.011,41	8.519.547,28	8.242.488,32	9.544.932,68	7.932.334,04	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		1.521.467,33	1.454.981,48	1.476.098,66	1.408.853,96	1.510.679,05	1.395.883,57	1.487.652,02	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,05	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		9.361.091,07	5.768.610,84	6.642.912,75	7.110.693,32	6.731.809,27	8.149.049,11	6.444.485,97	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		81.143.254,27	50.427.462,02	55.019.076,50	59.776.089,30	61.225.656,98	66.475.137,16	56.578.162,46	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		412,78	1.031,22	1.481,99	2.402,85	2.543,65	3.303,30	251.004,17	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51	59.773.686,45	61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)		81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51	59.773.686,45	61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	

CONAM-RRBO3-2022-1.5



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	70.008.212,11	79.275.262,68	93.879.035,72	84.199.932,72	107.614.446,17	926.086.192,54	955.829.625,32
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.000.453,01	10.179.144,62	17.487.554,47	11.467.067,24	21.260.283,38	153.972.373,59	190.471.394,16
IPTU	2.095.804,15	2.131.613,81	3.311.100,36	793.050,76	10.840.297,01	41.868.531,92	56.834.047,02
ISS	5.866.844,14	6.167.337,13	8.101.790,72	9.582.894,14	6.250.888,94	72.586.136,55	71.413.316,19
ITBI	562.156,91	1.191.269,88	836.658,35	445.591,17	561.739,95	8.960.086,69	13.661.273,30
IRRF	3.193.155,65	430.919,16	4.885.170,53	417.287,67	3.271.253,18	24.557.085,69	30.756.586,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	282.492,16	258.004,64	352.834,51	228.243,50	336.104,30	6.000.532,74	17.806.171,13
Contribuicoes	2.573.938,12	2.584.548,95	2.581.572,19	3.794.727,89	2.440.532,10	32.486.553,98	39.799.882,39
Receita Patrimonial	812.765,12	1.065.838,47	10.191.111,16	1.227.887,88	33.588.673,54	51.199.059,45	2.914.943,04
Rendimentos de Aplicacao Financeira	747.347,93	999.056,38	10.175.177,14	1.211.462,34	33.515.545,62	49.350.148,70	2.208.052,62
Outras Receitas Patrimoniais	65.417,19	66.782,09	15.934,02	16.425,54	73.127,92	1.848.910,75	706.890,42
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	186.831,22	152.939,94	160.625,48	253.230,32	215.432,76	2.250.935,94	1.669.908,93
Transferencias Correntes	54.191.583,53	64.882.248,11	62.515.849,42	66.793.300,86	49.377.015,30	679.701.819,37	705.965.370,14
Cota-Parte do FPM	6.591.736,45	8.560.863,79	12.744.517,62	8.854.945,49	12.360.757,22	99.826.821,56	107.181.939,15
Cota-Parte do ICMS	28.190.864,02	34.694.345,97	28.383.490,62	26.352.412,39	17.446.456,16	327.119.809,62	339.279.831,61
Cota-Parte do IPVA	908.578,52	888.680,94	1.092.474,82	7.478.062,06	3.400.967,22	24.063.573,72	30.100.107,21
Cota-Parte do ITR	1.928,59	455,78	1.372,17	198,36	49,65	5.144,00	599,72
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	224.968,09	212.402,53	195.549,28	234.738,60	162.801,55	2.419.994,88	2.696.907,92
Transferencias do FUNDEB	13.316.769,14	16.271.793,90	14.020.794,75	18.305.257,67	11.561.871,52	166.440.755,28	167.395.204,86
Outras Transferencias Correntes	4.956.738,72	4.253.705,20	6.077.650,16	5.567.686,29	4.444.111,98	59.825.720,31	59.310.779,67
Outras Receitas Correntes	242.641,11	410.542,59	942.323,00	663.718,53	732.509,09	6.475.450,21	15.008.126,66
DEDUCOES (II)	8.610.941,53	10.311.167,59	18.098.608,50	11.165.390,45	40.213.284,76	148.863.857,28	120.359.120,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.427.130,52	1.439.621,92	10.386.449,48	2.550.595,54	1.390.649,71	27.450.063,24	25.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	196,05	196,05	392,10	0,00	0,00	980,25	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	30.723,76	32.148.428,85	32.179.152,61	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.183.614,96	8.871.349,62	7.711.766,92	8.584.071,15	6.674.206,20	89.233.661,18	95.359.120,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	61.397.270,58	68.964.095,09	75.780.427,22	73.034.542,27	67.401.161,41	777.222.335,26	835.470.505,32
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	203.562,54	5.229,64	5.702,08	57.967,82	7.369,06	542.011,10	58.288,23
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	61.193.708,04	68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	67.393.792,35	776.680.324,16	835.412.217,09
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	61.193.708,04	68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	67.393.792,35	776.680.324,16	835.412.217,09

CONAM-RRBO3-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:21

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022	R\$ 1,00
CONAM-RREO3-2022-1.5		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais				
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	76.178.175,25	44.865.251,24			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	25.000.000,00	3.941.245,25			
Ativo	25.000.000,00	3.941.245,25			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	50.888.003,66	8.744.765,38			
Ativo	50.888.003,66	8.744.765,38			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		32.179.152,61			
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios		32.179.152,61			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	290.171,59	88,00			
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit					
Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	290.171,59	88,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.178.175,25	44.865.251,24			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	5.168.732,27	5.168.732,27	5.168.732,27	
Aposentadorias	*	4.309.742,06	4.309.742,06	4.309.742,06	
Pensoes por Morte	*	858.990,21	858.990,21	858.990,21	
Outras Despesas Previdenciarias	*	8.831,22	8.831,22	8.831,22	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	8.831,22	8.831,22	8.831,22	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	5.177.563,49	5.177.563,49	5.177.563,49	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2		39.687.687,75	39.687.687,75	39.687.687,75	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			38.855.175,25		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicacoes			7.046.665,12		
Outros Bens e Direitos			0,00		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.993,43			
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	*	48.690,80	44.730,80	44.730,80		
Demais Despesas Correntes	*	48.690,80	44.730,80	44.730,80		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	3.600,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	52.290,80	44.730,80	44.730,80		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(52.290,80)	(44.730,80)	(44.730,80)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RREO4-2022-1.5



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deveria compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor deveria ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022		
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	860.470.505,32	176.556.101,54	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	190.471.394,16	32.727.350,62	
IPTU	56.834.047,02	11.633.347,77	
ISS	71.413.316,19	15.833.783,08	
ITBI	13.661.273,30	1.007.331,12	
IRRF	30.756.586,52	3.688.540,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.806.171,13	564.347,80	
Contribuicoes	39.799.882,39	6.235.259,99	
Receita Patrimonial	2.914.943,04	34.816.561,42	
Aplicacoes Financeiras (II)	2.208.052,62	34.727.007,96	
Outras Receitas Patrimoniais	706.890,42	89.553,46	
Transferencias Correntes	610.606.250,14	100.912.038,81	
Cota-Parte do FPM	87.951.939,15	16.972.562,25	
Cota-Parte do ICMS	269.567.831,61	35.039.094,90	
Cota-Parte do IPVA	24.233.107,21	8.703.223,65	
Cota-Parte do ITR	479,72	198,41	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	2.146.907,92	318.032,14	
Transferencias do FUNDEB	167.395.204,86	29.867.129,19	
Outras Transferencias Correntes	59.310.779,67	10.011.798,27	
Demais Receitas Correntes	16.678.035,59	1.864.890,70	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.678.035,59	1.864.890,70	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	858.262.452,70	141.829.093,58	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.175.535,02	38.285,01	
Operacoes de Credito (VI)	25.960.000,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	12.418.083,34	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	12.418.083,34	0,00	
Transferencias de Capital	2.759.166,67	0,00	
Convenios	2.759.166,67	0,00	
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	38.285,01	38.285,01	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	38.285,01	38.285,01	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	15.215.535,02	38.285,01	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	873.477.987,72	141.867.378,59	



CN-SIFPM						CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						Em reais	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	794.318.731,16	604.532.708,12	81.902.145,52	79.474.209,20	11.424.845,24	16.113.833,34	11.755.525,08
Pessoal e Encargos Sociais	345.093.750,81	278.647.233,24	54.042.289,44	54.042.289,44	1.495.684,55	50.340,74	50.340,74
Juros e Encargos da Divida(XIV)	6.020.000,00	4.893.752,12	995.745,92	995.725,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	443.204.980,35	320.991.722,76	26.864.110,16	24.436.193,84	9.929.160,69	16.063.492,60	11.705.184,34
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	788.298.731,16	599.638.956,00	80.906.399,60	78.478.483,28	11.424.845,24	16.113.833,34	11.755.525,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.654.647,28	56.475.248,72	6.226.128,27	6.226.128,27	5.734.180,88	2.295.352,38	3.066.353,75
Investimentos	116.271.647,28	44.385.248,72	3.218.018,08	3.218.018,08	5.734.180,88	2.295.352,38	3.066.353,75
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	12.383.000,00	12.090.000,00	3.008.110,19	3.008.110,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	116.271.647,28	44.385.248,72	3.218.018,08	3.218.018,08	5.734.180,88	2.295.352,38	3.066.353,75
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	904.612.378,44	644.024.204,72	84.124.417,68	81.696.501,36	17.159.026,12	18.409.185,72	14.821.878,83
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				28.151.687,27			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				0,00			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2022	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		2.547.855,35	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		2.806.305,66	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		27.893.236,96	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Ate o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		88.916.822,89	97.136.884,80
DEDUCOES (XXIX)		181.363.049,03	214.896.004,23
Disponibilidade de Caixa		179.051.488,30	212.553.004,16
Disponibilidade de Caixa Bruta		203.778.760,13	223.082.729,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		24.727.271,83	5.822.838,08
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	4.706.887,15
Demais Haveres Financeiros		2.311.560,73	2.343.000,07
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-92.446.226,14	-117.759.119,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		25.312.893,29	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022	
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		18.904.433,75	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		6.408.459,54	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		6.666.909,85	
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		47.478.360,73	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		38.555.175,25	



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:23

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)						k=(f+g) - (i+j)
			(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)			(h)	(i)	(j)			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.785.093,29	19.721.860,30	14.821.878,83	967.828,09	41.645.708,95	42.568.565,56	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	461.316,68	461.316,68	47.066,48	235.971,37	235.971,37	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	461.316,68	461.316,68	47.066,48	235.971,37	235.971,37	
PODER EXECUTIVO	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.040.738,76	19.260.543,62	14.360.562,15	920.761,61	41.409.737,58	42.332.594,19	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	82.977,81	82.977,81	0,00	0,00	197.402,86	373.820,16	63.478,88	63.286,10	0,00	507.936,92	507.936,92	
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	31.475,08	31.475,08	0,00	823,20	6.751,61	72.965,53	37.564,83	37.372,05	0,00	42.345,09	43.168,29	
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	59.282,21	59.282,21	0,00	5.192,94	22.645,55	404.694,63	244.258,67	244.114,31	1.270,50	181.955,37	187.148,31	
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	2.931,56	947.469,74	913.114,33	0,00	37.286,97	1.274.879,77	2.460.311,24	528.428,07	505.831,71	2.384,63	3.226.974,67	3.264.261,64	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	57.119,35	57.119,35	0,00	838,37	353.065,52	202.889,54	54.604,11	50.934,88	4.826,17	500.194,01	501.032,38	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	232.666,35	232.666,35	0,00	1.680,03	191.041,22	1.226.351,33	516.315,96	514.875,78	0,00	902.516,77	904.196,80	
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	88.498,15	88.498,15	0,00	6.702,34	126.324,12	153.319,37	56.008,49	55.430,15	5.365,02	218.848,32	225.550,66	
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	37.567,00	37.567,00	0,00	137.196,20	18.867,42	215.679,49	50.966,73	50.484,78	5.458,77	178.603,36	315.799,56	
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.037,86	1.888.394,37	1.888.364,37	0,00	103.067,86	3.344.710,58	9.407.665,26	5.135.365,41	1.875.805,98	461,85	10.876.108,01	10.979.175,87	
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.030,69	8.907.783,86	8.907.058,41	0,00	49.756,14	3.535.842,92	3.342.395,75	208.463,81	2.561.773,51	551.877,87	3.764.587,29	3.814.343,43	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	9.468,05	79.792,33	76.692,33	0,00	12.568,05	847.742,84	975.121,26	69.929,20	154.276,93	25.048,62	1.643.538,55	1.656.106,60	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	153.116,24	3.880.605,89	3.876.222,14	0,00	157.499,99	6.592.558,35	14.249.418,48	7.071.529,52	6.002.480,37	120.539,05	14.718.957,41	14.876.457,40	
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	4.632,94	382.464,24	291.450,32	0,00	95.646,86	969.792,88	1.205.000,04	125.798,46	107.600,23	229,78	2.066.962,91	2.162.609,77	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	37.063,06	37.063,06	0,00	201,80	91.017,59	301.242,17	146.900,10	146.418,15	179,68	245.661,93	245.863,73	
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	161.555,53	161.234,75	320,78	953,08	692.670,65	915.161,90	409.453,40	400.161,42	15.065,15	1.193.559,06	1.193.559,06	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	25.343,38	25.022,60	320,78	313.438,78	41.096,52	116.794,56	57.750,82	57.558,04	0,00	100.333,04	413.771,82	
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	393.217,86	393.217,86	0,00	4,00	343.912,18	1.191.808,24	741.697,44	415.477,20	188.054,52	932.188,70	932.192,70	
TOTAL DA PREFEITURA	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	36.814.638,95	18.143.863,06	13.243.881,59	920.761,61	41.300.318,33	42.223.174,94	



CN-SIFPM												CONAM		
MUNICIPIO DE ITAPEVI														
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k= (f+g) - (i+j)			
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)							
ADMINISTRACAO INDIRETA														
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.099,81	1.116.680,56	1.116.680,56	0,00	109.419,25	109.419,25		
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	5.332.072,96	5.332.072,96	0,00	0,00	0,00	147.869,38	0,00	0,00	0,00	147.869,38	147.869,38		
TOTAL (III)= (I + II)	789.248,08	22.625.349,17	22.491.099,08	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.932.962,67	19.721.860,30	14.821.878,83	967.828,09	41.793.578,33	42.716.434,94		

CONAM-RREO7-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:24
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	961.570.553,69	661.007.956,84	661.007.956,84	93,99	300.562.596,85	88.128.273,79	88.128.273,79	96,15	873.442.279,90	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.731.030,25	2.731.030,25	1.327.741,03	1.327.741,03	0,18	1.403.289,22	466.933,15	466.933,15	0,50	2.264.097,10	0,00
administracao geral	30.366.866,09	30.366.866,09	5.346.302,11	5.346.302,11	0,76	25.020.563,98	3.197.517,19	3.197.517,19	3,48	27.169.348,90	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	8.648.000,00	8.800.100,00	8.520.053,82	8.520.053,82	1,21	280.046,18	1.034.549,61	1.034.549,61	1,12	7.765.550,39	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.926.000,00	21.532.920,00	19.497.505,95	19.497.505,95	2,77	2.035.414,05	2.037.827,99	2.037.827,99	2,22	19.495.092,01	0,00
administracao financeira	10.805.000,00	9.536.700,00	8.835.160,60	8.835.160,60	1,25	701.539,40	993.205,28	993.205,28	1,08	8.543.494,72	0,00
controle interno	2.156.000,00	792.000,00	340.477,98	340.477,98	0,04	451.522,02	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00
formacao de recursos humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
administracao de receitas	16.155.000,00	15.395.000,00	0,00	0,00	0,00	15.395.000,00	0,00	0,00	0,00	15.395.000,00	0,00
administracao de concessoes	1.880.000,00	1.880.000,00	172.800,00	172.800,00	0,02	1.707.200,00	14.400,00	14.400,00	0,01	1.865.600,00	0,00
comunicacao social	3.346.000,00	2.518.200,00	1.759.970,67	1.759.970,67	0,25	758.229,33	36.521,48	36.521,48	0,03	2.481.678,52	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.403.000,00	16.077.300,00	14.820.144,21	14.820.144,21	2,10	1.257.155,79	938.057,69	938.057,69	1,02	15.139.242,31	0,00
policciamento	19.589.000,00	19.067.100,00	18.521.659,29	18.521.659,29	2,63	545.440,71	2.327.196,47	2.327.196,47	2,53	16.739.903,53	0,00
defesa civil	1.109.000,00	979.000,00	827.775,80	827.775,80	0,11	151.224,20	77.832,48	77.832,48	0,08	901.167,52	0,00
infra-estrutura urbana	1.110.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
transportes coletivos urbanos	100.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.228.000,00	1.984.000,00	453.134,80	453.134,80	0,06	1.530.865,20	0,00	0,00	0,00	1.984.000,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	165.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	7.265.000,00	5.637.800,00	2.030.810,45	2.030.810,45	0,28	3.606.989,55	480.021,91	480.021,91	0,52	5.157.778,09	0,00
assistencia comunitaria	15.043.530,00	14.395.230,00	11.029.134,67	11.029.134,67	1,56	3.366.095,33	1.577.807,51	1.577.807,51	1,72	12.817.422,49	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.238.000,00	2.238.000,00	52.290,80	52.290,80	0,00	2.185.709,20	44.730,80	44.730,80	0,04	2.193.269,20	0,00
previdencia do regime estatutario	35.000.000,00	35.300.000,00	5.177.563,49	5.177.563,49	0,73	30.122.436,51	5.177.563,49	5.177.563,49	5,64	30.122.436,51	0,00
SAUDE											
administracao geral	15.191.000,00	18.574.800,00	17.292.987,30	17.292.987,30	2,45	1.281.812,70	2.259.455,40	2.259.455,40	2,46	16.315.344,60	0,00
comunicacao social	2.032.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00
atencao basica	67.730.650,00	59.228.467,71	46.938.847,91	46.938.847,91	6,67	12.289.619,80	5.389.879,41	5.389.879,41	5,88	53.838.588,30	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.700.781,00	133.281.561,93	94.359.172,99	94.359.172,99	13,41	38.922.388,94	15.755.730,71	15.755.730,71	17,19	117.525.831,22	0,00
vigilancia sanitaria	2.799.000,00	2.061.000,00	1.751.376,15	1.751.376,15	0,24	309.623,85	228.367,12	228.367,12	0,24	1.832.632,88	0,00
vigilancia epidemiologica	2.331.500,00	2.790.623,89	1.887.638,69	1.887.638,69	0,26	902.985,20	289.343,87	289.343,87	0,31	2.501.280,02	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	51.000,00	51.000,00	18.757,64	18.757,64	0,00	32.242,36	2.700,00	2.700,00	0,00	48.300,00	0,00
fomento ao trabalho	1.154.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
ensino superior	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
EDUCACAO											

CONAM-RREO2-2022-1.5



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
(a)						(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	
administracao geral	7.232.000,00	7.439.000,00	6.431.673,68	6.431.673,68	0,91	1.007.326,32	659.854,37	659.854,37	0,71	6.779.145,63	0,00
comunicacao social	2.020.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
ensino fundamental	154.592.000,00	175.993.181,92	129.560.901,33	129.560.901,33	18,42	46.432.280,59	13.101.840,93	13.101.840,93	14,29	162.891.340,99	0,00
ensino medio	513.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00
ensino profissional	34.000,00	439.000,00	278.651,45	278.651,45	0,03	160.348,55	0,00	0,00	0,00	439.000,00	0,00
educacao infantil	96.490.000,00	107.688.178,45	75.186.147,40	75.186.147,40	10,69	32.502.031,05	11.020.071,67	11.020.071,67	12,02	96.668.106,78	0,00
educacao de jovens e adultos	798.000,00	930.000,00	717.868,01	717.868,01	0,10	212.131,99	29.747,74	29.747,74	0,03	900.252,26	0,00
educacao especial	1.544.000,00	1.646.000,00	1.305.891,36	1.305.891,36	0,18	340.108,64	90.366,14	90.366,14	0,09	1.555.633,86	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
difusao cultural	10.748.000,00	10.033.268,85	9.228.493,00	9.228.493,00	1,31	804.775,85	891.086,18	891.086,18	0,97	9.142.182,67	0,00
URBANISMO											
administracao geral	7.705.000,00	8.165.100,00	7.783.452,27	7.783.452,27	1,10	381.647,73	1.211.864,04	1.211.864,04	1,32	6.953.235,96	0,00
infra-estrutura urbana	110.174.500,00	144.637.156,35	123.132.495,42	123.132.495,42	17,50	21.504.660,93	7.510.788,79	7.510.788,79	8,19	137.126.367,56	0,00
servicos urbanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
habitacao urbana	260.000,00	256.000,00	115.900,00	115.900,00	0,01	140.100,00	18.530,00	18.530,00	0,02	237.470,00	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
habitacao urbana	325.000,00	3.838.000,00	6.500,00	6.500,00	0,00	3.831.500,00	0,00	0,00	0,00	3.838.000,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	2.600.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	3.387.000,00	4.117.900,00	3.562.887,74	3.562.887,74	0,50	555.012,26	361.702,38	361.702,38	0,39	3.756.197,62	0,00
controle ambiental	2.105.000,00	1.809.500,00	1.777.533,17	1.777.533,17	0,25	31.966,83	0,00	0,00	0,00	1.809.500,00	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	234.000,00	210.000,00	210.000,00	0,02	24.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.647.000,00	3.432.000,00	2.714.651,49	2.714.651,49	0,38	717.348,51	339.822,81	339.822,81	0,37	3.092.177,19	0,00
promocao comercial	1.427.000,00	994.000,00	487.843,85	487.843,85	0,06	506.156,15	19.292,00	19.292,00	0,02	974.708,00	0,00
turismo	51.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	42.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	500.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
desporto de rendimento	265.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
desporto comunitario	3.801.000,00	7.787.493,00	3.040.721,03	3.040.721,03	0,43	4.746.771,97	2.283,34	2.283,34	0,00	7.785.209,66	0,00
lazer	3.696.000,00	4.048.000,00	3.839.993,50	3.839.993,50	0,54	208.006,50	308.198,36	308.198,36	0,33	3.739.801,64	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	17.150.000,00	18.378.000,00	16.983.752,12	16.983.752,12	2,41	1.394.247,88	4.003.856,11	4.003.856,11	4,36	14.374.143,89	0,00
servico da divida externa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
outros encargos especiais	13.490.000,00	14.466.000,00	13.681.293,67	13.681.293,67	1,94	784.706,33	6.229.327,37	6.229.327,37	6,79	8.236.672,63	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.5



CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	(f)
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	38.855.175,25	38.555.175,25	0,00	0,00	0,00	38.555.175,25	0,00	0,00	0,00	38.555.175,25	0,00
reserva de contigencia	500.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	47.415.831,22	42.260.282,31	42.260.282,31	6,00	5.155.548,91	3.526.585,21	3.526.585,21	3,84	43.889.246,01	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	956.378.536,25	1.008.986.384,91	703.268.239,15	703.268.239,15		305.718.145,76	91.654.859,00	91.654.859,00		917.331.525,91	0,00
CONAM-RREO2-2022-1.5											

CONAM-RREO2-2022-1.5



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESAPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	21.685,32	21.685,32	3.291,00	3.291,00	0,00	18.394,32	3.291,00	3.291,00	0,00	18.394,32	0,00
administracao geral	1.796.318,34	1.796.318,34	212.819,81	212.819,81	0,03	1.583.498,53	212.819,81	212.819,81	0,23	1.583.498,53	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	638.000,00	638.000,00	618.999,53	618.999,53	0,08	19.000,47	44.559,11	44.559,11	0,04	593.440,89	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	497.000,00	675.000,00	657.318,01	657.318,01	0,09	17.681,99	47.676,03	47.676,03	0,05	627.323,97	0,00
administracao financeira	561.000,00	561.000,00	557.585,96	557.585,96	0,07	3.414,04	41.350,71	41.350,71	0,04	519.649,29	0,00
controle interno	285.000,00	85.000,00	5.815,17	5.815,17	0,00	79.184,83	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
administracao de concessoes	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	446.000,00	446.000,00	374.390,62	374.390,62	0,05	71.609,38	25.793,15	25.793,15	0,02	420.206,85	0,00
policciamento	2.800.000,00	2.522.000,00	2.465.249,94	2.465.249,94	0,35	56.750,06	177.249,01	177.249,01	0,19	2.344.750,99	0,00
defesa civil	70.000,00	70.000,00	53.532,54	53.532,54	0,00	16.467,46	3.866,22	3.866,22	0,00	66.133,78	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	876.000,00	836.000,00	743.444,91	743.444,91	0,10	92.555,09	55.527,75	55.527,75	0,06	780.472,25	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	660.000,00	660.000,00	628.441,25	628.441,25	0,08	31.558,75	65.779,36	65.779,36	0,07	594.220,64	0,00
atencao basica	6.393.000,00	6.029.000,00	5.686.195,72	5.686.195,72	0,80	342.804,28	397.445,23	397.445,23	0,43	5.631.554,77	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.800.000,00	6.675.000,00	6.639.949,37	6.639.949,37	0,94	35.050,63	480.651,54	480.651,54	0,52	6.194.348,46	0,00
vigilancia sanitaria	330.000,00	330.000,00	290.843,68	290.843,68	0,04	39.156,32	19.404,79	19.404,79	0,02	310.595,21	0,00
vigilancia epidemiologica	220.000,00	242.000,00	241.986,31	241.986,31	0,03	13,69	18.787,90	18.787,90	0,02	223.212,10	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	591.000,00	441.000,00	388.740,05	388.740,05	0,05	52.259,95	18.978,05	18.978,05	0,02	422.021,95	0,00
ensino fundamental	12.462.000,00	11.210.767,34	10.453.502,46	10.453.502,46	1,48	757.264,88	665.869,45	665.869,45	0,72	10.544.897,89	0,00
ensino medio	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ensino profissional	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
educacao infantil	11.107.000,00	9.674.060,22	8.237.537,16	8.237.537,16	1,17	1.436.523,06	620.339,52	620.339,52	0,67	9.053.720,70	0,00
educacao de jovens e adultos	62.000,00	62.000,00	44.105,17	44.105,17	0,00	17.894,83	2.804,51	2.804,51	0,00	59.195,49	0,00
educacao especial	95.000,00	95.000,00	48.404,88	48.404,88	0,00	46.595,12	1.985,70	1.985,70	0,00	93.014,30	0,00
CULTURA											
difusao cultural	154.000,00	154.000,00	147.078,39	147.078,39	0,02	6.921,61	9.348,16	9.348,16	0,01	144.651,84	0,00
URBANISMO											
administracao geral	529.000,00	627.000,00	619.788,02	619.788,02	0,08	7.211,98	44.009,62	44.009,62	0,04	582.990,38	0,00
infra-estrutura urbana	475.000,00	475.000,00	421.388,69	421.388,69	0,05	53.611,31	29.879,23	29.879,23	0,03	445.120,77	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	163.000,00	179.000,00	178.946,23	178.946,23	0,02	53,77	13.626,47	13.626,47	0,01	165.373,53	0,00
COMERCIO E SERVICOS											

CONAM-RREO2-2022-1.5



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	132.000,00	132.000,00	107.061,67	107.061,67	0,01	24.938,33	7.467,35	7.467,35	0,00	124.532,65	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	132.000,00	157.000,00	156.865,77	156.865,77	0,02	134,23	10.926,08	10.926,08	0,01	146.073,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.300.000,00	2.300.000,00	2.277.000,00	2.277.000,00	0,32	23.000,00	507.149,46	507.149,46	0,55	1.792.850,54	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	47.415.831,22	42.260.282,31	42.260.282,31		5.155.548,91	3.526.585,21	3.526.585,21		43.889.246,01	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:24
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	901.646.040,34	176.594.386,55	19,58	176.594.386,55	19,58	725.051.653,79	
RECEITAS CORRENTES	860.613.532,59	860.470.505,32	176.556.101,54	20,51	176.556.101,54	20,51	683.914.403,78	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	182.680.700,00	190.471.394,16	32.727.350,62	17,18	32.727.350,62	17,18	157.744.043,54	
impostos	163.622.900,00	172.665.223,03	32.163.002,82	18,62	32.163.002,82	18,62	140.502.220,21	
taxas	18.501.100,00	17.267.313,86	501.212,74	2,90	501.212,74	2,90	16.766.101,12	
contribuicao de melhoria	556.700,00	538.857,27	63.135,06	11,71	63.135,06	11,71	475.722,21	
contribuicoes	40.000.000,00	39.799.882,39	6.235.259,99	15,66	6.235.259,99	15,66	33.564.622,40	
contribuicoes sociais	25.000.000,00	25.000.000,00	3.941.245,25	15,76	3.941.245,25	15,76	21.058.754,75	
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	15.000.000,00	14.799.882,39	2.294.014,74	15,50	2.294.014,74	15,50	12.505.867,65	
receita patrimonial	1.368.350,00	2.914.943,04	34.816.561,42	1194,4	34.816.561,42	1194,4	-31.901.618,38	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	118.550,00	143.162,48	41.908,86	29,27	41.908,86	29,27	101.253,62	
valores mobiliarios	686.800,00	2.208.052,62	34.727.007,96	1572,7	34.727.007,96	1572,7	-32.518.955,34	
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	497.000,00	503.227,94	47.644,60	9,46	47.644,60	9,46	455.583,34	
demais receitas patrimoniais	66.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	
receita de servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	468.663,08	28,06	468.663,08	28,06	1.201.245,85	
outros servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	468.663,08	28,06	468.663,08	28,06	1.201.245,85	
transferencias correntes	619.430.760,00	610.606.250,14	100.912.038,81	16,52	100.912.038,81	16,52	509.694.211,33	
transferencias da uniao e de suas entidades	138.499.080,00	141.234.641,79	26.720.345,82	18,91	26.720.345,82	18,91	114.514.295,97	
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	307.491.680,00	298.790.450,82	44.291.944,47	14,82	44.291.944,47	14,82	254.498.506,35	
transf.de instit.privadas	3.440.000,00	3.185.952,67	32.619,33	1,02	32.619,33	1,02	3.153.333,34	
transferencias de outras instituicoes publicas	170.000.000,00	167.395.204,86	29.867.129,19	17,84	29.867.129,19	17,84	137.528.075,67	
outras receitas correntes	15.547.021,59	15.008.126,66	1.396.227,62	9,30	1.396.227,62	9,30	13.611.899,04	
multas administrativas, contratuais e judiciais	10.030.000,00	9.457.346,41	630.949,32	6,67	630.949,32	6,67	8.826.397,09	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	796.771,59	1.030.149,37	315.454,00	30,62	315.454,00	30,62	714.695,37	
demais receitas correntes	4.720.250,00	4.520.630,88	449.824,30	9,95	449.824,30	9,95	4.070.806,58	
RECEITAS DE CAPITAL	44.877.000,00	41.175.535,02	38.285,01	0,09	38.285,01	0,09	41.137.250,01	
operacoes de credito	28.320.000,00	25.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.960.000,00	
operacoes de credito - mercado interno	28.320.000,00	25.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.960.000,00	
alienacao de bens	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34	
alienacao de bens moveis	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34	
transferencias de capital	3.010.000,00	2.759.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759.166,67	
transferencias da uniao e de suas entidades	2.560.000,00	2.346.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.666,67	
transf.dos estados, do df e de suas entidades	450.000,00	412.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	
outras receitas de capital	0,00	38.285,01	38.285,01	100,00	38.285,01	100,00	0,00	
demais receitas de capital	0,00	38.285,01	38.285,01	100,00	38.285,01	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	50.888.003,66	8.744.765,38	17,18	8.744.765,38	17,18	42.143.238,28	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	956.378.536,25	952.534.044,00	185.339.151,93	19,45	185.339.151,93	19,45	767.194.892,07	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	956.378.536,25	952.534.044,00	185.339.151,93	19,45	185.339.151,93	19,45	767.194.892,07	
DEFICIT (VI)1						0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	956.378.536,25	952.534.044,00	185.339.151,93	19,45	185.339.151,93	19,45	767.194.892,07	

CONAM-RREO1-2022-1.5



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			47.478.360,73			47.478.360,73			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			47.478.360,73			47.478.360,73			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	866.635.357,34	923.015.378,44	661.007.956,84	661.007.956,84	262.007.421,60	88.128.273,79	88.128.273,79	834.887.104,65	85.700.337,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	759.742.757,34	794.318.731,16	604.532.708,12	604.532.708,12	189.786.023,04	81.902.145,52	81.902.145,52	712.416.585,64	79.474.209,20	0,00
pessoal e encargos sociais	345.340.578,37	345.093.750,81	278.647.233,24	278.647.233,24	66.446.517,57	54.042.289,44	54.042.289,44	291.051.461,37	54.042.289,44	0,00
juros e encargos da dívida	6.360.000,00	6.020.000,00	4.893.752,12	4.893.752,12	1.126.247,88	995.745,92	995.745,92	5.024.254,08	995.725,92	0,00
outras despesas correntes	408.042.178,97	443.204.980,35	320.991.722,76	320.991.722,76	122.213.257,59	26.864.110,16	26.864.110,16	416.340.870,19	24.436.193,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.392.600,00	128.654.647,28	56.475.248,72	56.475.248,72	72.179.398,56	6.226.128,27	6.226.128,27	122.428.519,01	6.226.128,27	0,00
investimentos	95.577.600,00	116.271.647,28	44.385.248,72	44.385.248,72	71.886.398,56	3.218.018,08	3.218.018,08	113.053.629,20	3.218.018,08	0,00
amortização da dívida	10.815.000,00	12.383.000,00	12.090.000,00	12.090.000,00	293.000,00	3.008.110,19	3.008.110,19	9.374.889,81	3.008.110,19	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	50.888.003,66	47.415.831,22	42.260.282,31	42.260.282,31	5.155.548,91	3.526.585,21	3.526.585,21	43.889.246,01	3.526.585,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	917.523.361,00	970.431.209,66	703.268.239,15	703.268.239,15	267.162.970,51	91.654.859,00	91.654.859,00	878.776.350,66	89.226.922,68	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	917.523.361,00	970.431.209,66	703.268.239,15	703.268.239,15	267.162.970,51	91.654.859,00	91.654.859,00	878.776.350,66	89.226.922,68	0,00
SUPERAVIT (XIII)							93.684.292,93			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	917.523.361,00	970.431.209,66	703.268.239,15	703.268.239,15	267.162.970,51	91.654.859,00	185.339.151,93	785.092.057,73	89.226.922,68	0,00
RESERVA DO RPPS	38.855.175,25	38.555.175,25			38.555.175,25			38.555.175,25		

CONAM-RREO1-2022-1.5



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	50.888.003,66	50.888.003,66	8.744.765,38	17,18	8.744.765,38	17,18	42.143.238,28			
contribuicoes(i)	50.888.003,66	50.888.003,66	8.744.765,38	17,18	8.744.765,38	17,18	42.143.238,28			
contribuicoes sociais(i)	50.888.003,66	50.888.003,66	8.744.765,38	17,18	8.744.765,38	17,18	42.143.238,28			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	50.888.003,66	8.744.765,38	17,18	8.744.765,38	17,18	42.143.238,28			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	48.688.003,66	45.215.831,22	40.065.282,31	40.065.282,31	5.150.548,91	3.087.600,84	3.087.600,84	42.128.230,38	3.087.600,84	0,00
pessoal e encargos sociais	48.588.003,66	45.115.831,22	39.983.282,31	39.983.282,31	5.132.548,91	3.019.435,75	3.019.435,75	42.096.395,47	3.019.435,75	0,00
juros e encargos da divida	100.000,00	100.000,00	82.000,00	82.000,00	18.000,00	68.165,09	68.165,09	31.834,91	68.165,09	0,00
amortizacao da divida	2.200.000,00	2.200.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00	5.000,00	438.984,37	438.984,37	1.761.015,63	438.984,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	47.415.831,22	42.260.282,31	42.260.282,31	5.155.548,91	3.526.585,21	3.526.585,21	43.889.246,01	3.526.585,21	0,00

CONAM-RREO1-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:24

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial			956.378.536,25	
Previsao Atualizada			952.534.044,00	
Receitas Realizadas			185.339.151,93	
Deficit Orcamentario			0,00	
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			47.478.360,73	
DESPESAS				
Dotacao Inicial			917.523.361,00	
Dotacao Atualizada			970.431.209,66	
Despesas Empenhadas			703.268.239,15	
Despesas Liquidadas			91.654.859,00	
Despesas Pagas			89.226.922,68	
Superavit Orcamentario			93.684.292,93	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas			703.268.239,15	
Despesas Liquidadas			91.654.859,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			777.222.335,26	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			776.680.324,16	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			776.680.324,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			44.865.251,24	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			5.177.563,49	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			5.177.563,49	
Resultado Previdenciario			39.687.687,75	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciario			0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	28.151.687,27	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	27.893.236,96	0,00

Continua (1/2)



CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.414.597,25	641,56	22.491.099,08	922.856,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	56.838.930,72	920.761,61	14.360.562,15	41.557.606,96
Poder Legislativo	744.354,53	47.066,48	461.316,68	235.971,37
TOTAL	80.997.882,50	968.469,65	37.312.977,91	42.716.434,94
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	-1.334.001,24	25%		-1,23
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	100.120.093,88	70%		331,73
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%		0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	24.507.749,75	15,00		22,59

CONAM-RREO14-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:25

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	172.665.223,03	32.163.002,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	56.834.047,02	11.633.347,77	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	13.661.273,30	1.007.331,12	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	71.413.316,19	15.833.783,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.756.586,52	3.688.540,85	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	480.320.313,70	76.291.388,70	
2.1- Cota-Parte FPM	108.051.590,56	21.215.702,71	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	100.498.257,22	21.215.702,71	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.553.333,34		
2.2- Cota-Parte ICMS	339.279.831,61	43.798.868,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.696.907,92	397.540,15	
2.4- Cota-Parte ITR	599,72	248,01	
2.5- Cota-Parte IPVA	30.291.383,89	10.879.029,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.985.536,73	108.454.391,52	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	94.553.396,06	15.258.277,74	
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	68.692.988,10	11.855.320,13	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.805.423,48	30.181.473,79	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	167.805.423,48	30.181.473,79	
6.1.1- Principal	167.395.204,86	29.867.129,19	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	410.218,62	314.344,60	
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	72.841.808,79	14.608.851,45	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					30.181.473,79	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	113.016.020,38	21.773.660,85	21.773.660,85		
10.1- Educacao Infantil	*	43.314.184,64	9.208.321,07	9.208.321,07		
10.1.1- Creche	*	23.167.585,59	2.943.004,10	2.943.004,10		
10.1.2- Pre-escola	*	20.146.599,05	6.265.316,97	6.265.316,97		
10.2- Ensino Fundamental	*	69.701.835,74	12.565.339,78	12.565.339,78		
11- OUTRAS DESPESAS	*	31.258.517,15	1.858.543,77	1.858.543,77		
11.1- Educacao Infantil	*	14.343.607,53	1.551.545,50	1.551.545,50		
11.1.1- Creche	*	6.579.858,61	1.001.908,84	1.001.908,84		
11.1.2- Pre-escola	*	7.763.748,92	549.636,66	549.636,66		
11.2- Ensino Fundamental	*	16.914.909,62	306.998,27	306.998,27		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	144.274.537,53	23.632.204,62	23.632.204,62		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	100.120.093,88	10.067.363,27	10.067.363,27			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	131.378.611,03	11.925.907,04	11.925.907,04			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)		
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	21.127.031,65	100.120.093,88	100.120.093,88	331,73		
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		3.018.147,37	-101.197.137,24	-101.197.137,24	-335,2		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB							
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos							
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)							
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	14.045.310,35	880.544,62	850.179,96			
24.1- Creche	*	4.574.504,23	440.752,98	410.388,32			
24.2- Pre-escola	*	9.470.806,12	439.791,64	439.791,64			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	31.649.072,65	1.020.276,42	1.020.276,42			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	45.694.383,00	1.900.821,04	1.870.456,38			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					13.826.728,08		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					14.608.851,45		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					551.877,87		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					-1.334.001,24		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			27.113.597,88	-1.334.001,24	-1,23		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.623.277,97	1.350.191,25	11.845.224,83	551.877,87	2.226.175,27
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		9.553.864,99	1.324.310,86	7.520.015,02	6.040,15	2.027.809,82
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos		5.069.412,98	25.880,39	4.325.209,81	545.837,72	198.365,45
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			27.506.677,22	5.491.671,21		
35.1- Salario-Educacao			24.110.427,21	5.491.671,21		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE			3.396.250,01			
35.4- PNATE						
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			336.441,91	620.628,75		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			27.843.119,13	6.112.299,96		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		(c)	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
			(d)	(e)	(f)	NAO PROCESSADOS
						(g)
41- EDUCACAO INFANTIL		*				
41.1- Creche		*				
41.2- Pre-escola		*				
42- ENSINO FUNDAMENTAL		*				
43- ENSINO MEDIO		*				
44- ENSINO SUPERIOR		*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		*				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	189.968.920,53	25.533.025,66	25.502.661,00	
47.1- Despesas Correntes	*	173.002.907,17	25.533.025,66	25.502.661,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	129.812.725,76	23.548.215,23	23.548.215,23	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	386.400,00	64.400,00	64.400,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	42.803.781,41	1.920.410,43	1.890.045,77	
47.2- Despesas de Capital	*	16.966.013,36			
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	16.966.013,36			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17.257.271,40	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	29.867.129,19	5.491.671,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	27.957.414,43	680.206,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	19.166.986,16	4.811.464,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	19.166.986,16	4.811.464,65

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAR/2022 e hora de emissao 15:17
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
CONAM-RREO8-2022-1.5

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCEMTO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-1.5

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 24/03/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDREA REGINA SILVESTRE SANTOS	296420724	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	28/03/2022	XXXX
2	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	11340573X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/03/2022	60 DIAS
3	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2022	90 DIAS
4	ELAINE SILVA SALLES	25361118.0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2022	90 DIAS
5	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/03/2022	90 DIAS
6	JOSE ENEZIO HELENO DUARTE	377216471	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/03/2022	120 DIAS
7	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/03/2022	60 DIAS
8	RENILDE SARTORI	14242383	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/02/2022	90 DIAS
9	SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA LOPES	138630781	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/01/2022	90 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 029/2022

029/2022	LUIZ VILHENA BRAGA	Pensão por morte da servidora inativa Maria Salete Braga, conforme Processo nº 000153/2021, aplicado redutor conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.
----------	--------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A